

22 – SÁBADO, 08 DE DEZEMBRO DE 2018

e Long. 44°54'40,31”W e Final: Lat. 20°16’50,93”S e Long. 44°54’32,23”W. Vazão Autorizada (m³/h): 23,675. Finalidade: Extração mineral, com o tempo de captação de 08:00 horas/dia, 22 dias/mês e 12 meses/ano. Município: Cláudio – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM’s, SUL DE MINAS, NORTE DE MINAS e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 07 de Dezembro de 2018.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga’s, do Norte de Minas, Alto São Francisco e Triângulo Mineiro & Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:

Retifica-se a portaria n.º 02019 publicada dia 15/12/2015. Outorgado: Eduardo Avelino Pereira, CPF: 233.390.556-53. Onde se lê: Ponto de captação: Lat. 16°46’00”S e Long. 43°16’50”W. Leia-se: Ponto de captação: Lat. 16°14’28,7”S e Long. 43°52’18,2”W. Município: Montes Claros - MG.

Retifica-se a portaria n.º 01276 publicada dia 05/06/2013. Outorgado: Ambientec – Incineração de Resíduos Ltda. CNPJ: 11.399.773/0001-09. Onde se lê: Vazão Autorizada (m³/h): 5,5. Finalidade: Tempo de captação de 01:00 hora e 45 minutos. Leia-se: Vazão Autorizada (m³/h): 3,0. Finalidade: Tempo de captação de 05:00 horas/dia. Município: Igua-tama – MG.

Retifica-se a portaria n.º 01448 publicada dia 23/09/2014. Outorgada: Cerâmica HS Ltda – Onde se lê: CNPJ: 25.599.259/0001-21. Leia-se: CNPJ: 25.599.259/0005-55. Município: Igaratinga – MG.

Retifica-se a portaria n.º.01338publicada dia27/03/2018. Outorgado: Hy-Line do Brasil Ltda, CNPJ: 02.924.519/0010-82. Onde se lê: Ponto de captação: Lat. 19°44’51”S e Long. 48°56’07”W. Leia-se: Ponto de captação: Lat. 19°37’23,70”S e Long. 48°58’09,40”W. Município: Comendador Gomes - MG.

Retifica-se a portaria n.º01626publicada dia25/05/2017. Outorgado: Camargo Combustíveis Ltda -ME, CNPJ: 18.884.742/0001-92. Onde se lê: Ponto de captação: Lat. 19°34’54” S e Long. 49°56’32”W. Leia-se: Ponto de captação: Lat. 19°34’54”S e Long. 46°56’32”W. Município: Araxá - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAs, NORTE DE MINAS, ALTO SÃO FRANCISCO e TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 07 de Dezembro de 2018.

07 1173022 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAlto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 02390/2011, Usuário: Cooperativa de Trabalho e Produção Têxtil Pará de Minas – Coopertextil e Ibatex - Indústria Brasileira de Tecidos Ltda,

07 1173022 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES/FHEMIG N° 9946, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em carrearas do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 45.419 de 29 de junho de 2010, pelo Decreto n.º 45.465, de 31 de agosto de 2010, o Decreto n° 45.560, de 04 de março de 2011, e o Decreto n° 46.604, de 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, e considerando o disposto no Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica formalizado, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 2009 e na forma indicada no Anexo I desta Resolução, o repositcionamento de servidora do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, posicionada nos termos do Decreto n.º 44.139, de 27 de outubro de 2005, em carreiras instituídas pela Lei n.º 15.462, de 13 de janeiro de 2005.

I – O Anexo I identifica a servidora repositcionada conforme critérios descritos no artigo 8º à 22, do Decreto n.º 45.274, de 2009.

Art. 2º Para anular e formalizar o repositcionamento de que trata essa Resolução, foram considerados os registros, atuais e históricos constantes da pasta funcional dos servidores, de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2009.

Bejo Horizonte, 05 de dezembro de 2018.
HELVECIO MIRANDA MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde
VANIA MARIA SOUZA MELO PINTO DA CUNHA
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

ANEXO I

(a que se refere o Parágrafo único, inciso I do artigo 1º desta Resolução)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
REPOSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO, CONFORME CRITÉRIOS DESCRITOS DO ART. 8º A 22º DO DECRETO Nº 45.274 DE 2009
SERVIDORA ATIVA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Masp	Servidor	Adm	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA ANTIGA				POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA				SITUAÇÃO EM 29/06/2010			REPOSICIONAMENTO				Dias de Efetivo Exercício
			Classe de Cargo	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	Data Início	
10520708	ANA HELENA CHAGAS FERNANDES	01	AXSA	I	A	01.03.2002	PENF	I	D	01.09.2005	PENF	I	F	PENF	II	A	30.06.2010	1252

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES/FHEMIG N° 9945, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre retificação de posicionamento de servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado Minas Gerais – FHEMIG, nos termos do artigo 19º da Lei nº 15.786, de 27 de dezembro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, considerando o disposto na Lei nº 10.961, de 14 de dezembro de 1992, artigos 36 e 38 do Decreto nº 36.033 de 14 de setembro de 1994, Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, artigo 12 da Lei nº 15786, de 27 de outubro de 2005 e no Decreto nº 44.139, de 27 de outubro de 2005, RESOLVEM:

Art. 1º Fica retificado o posicionamento de servidora relacionada no Anexo I desta Resolução, em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde, constante no Anexo Único da Resolução Conjunta SEPLAG/SES/FHEMIG N° 5798, de 07 de novembro de 2005, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 08 de novembro de 2005, tendo em vista o cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1.0024.08.171279-6/002, conforme Ato publicado no Diário Oficial de 22 de agosto de 2017.

Art. 3º Para a retificação do posicionamento de que trata esta Resolução, foram considerados os registros, atuais e históricos constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação do servidor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bejo Horizonte, 04 de dezembro de 2018.
HELVECIO MIRANDA MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde em exercício
VANIA MARIA SOUZA MELO PINTO DA CUNHA
Presidente da FHEMIG

ANEXO I

(a que se refere o artigo 1º desta Resolução)

SERVIDOR INATIVO LOTADO NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG - RETIFICAÇÃO

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
		Adm	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Hor. Sem.	
Valda Maria Franqueira Mendonça	10384121	I	MED	Médico	III	E	MED	III	J	12	

06 1172734 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da ação ordinária-Processo nº 024.10.034706-1, (Código SISAP 165 - DECISÃO JUDICIAL – INTEGRAL – PARIDADE), declara aposentada a partir de 26de maio de 2001,nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998 c/c o artigo 108, alínea “c” e artigo110, inciso II, ambos da Lei nº 869/52,Maria Lígia Costa Araújo,Masp.: 305.614-0, CPF nº 607.886.746-68, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, Grau F, lotado na Secretaria de Estado de Educação – Belo Horizonte/MG, ficando assim retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 26 de outubro de 2002.

07 1173350 - 1

PORTARIA SEPLAG Nº 011/2018

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso da sua competência delegada por meio do inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho 2016 e no Decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria SEPLAG nº 007/2018 e o Extrato de Portaria nº 007/2018, publicados no Minas Gerais, em 27 de novembro de 2018, p. 09, Diário do Executivo.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2018.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

05 1172363 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, do servidor LEANDRO CORREA PASSOS, MASP 1107746-8,ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1200981/2018. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAlto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 07 de Dezembro de 2018.

07 1173361 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGASul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 12424/2017, Usuário: Bocaina Agroindústria e Comércio de Cachaça Ltda., Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801181/2018.
*Processo n° 06573/2017, Usuário: Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801182/2018.
*Processo n° 37861/2016, Usuário: João Deodato Filho, Passos, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801184/2018.
*Processo n° 33308/2016, Usuário: E.J.C. Empreendimentos Imobiliários Ltda., Itaú de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801185/2018.
*Processo n° 18410/2017, Usuário: Cacel Comércio de Automóveis Central Ltda., São João del Rei, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801186/2018.
*Processo n° 10769/2017, Usuário: Ferrovia Centro Atlântica S.A., Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801196/2018.
*Processo n° 08005/2017, Usuário: Vander Soares Caetano, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801197/2018.
*Processo n° 10327/2017, Usuário: Fernando Alves Ribeiro, Ibiraci,

Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801198/2018.
*Processo nº 19724/2017, Usuário: Conferência São Vicente de Paulo, Guaranésia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801200/2018.
*Processo nº 37868/2016, Usuário: Jorge Lucchesi Rocha, Passos, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801201/2018.
*Processo n° 00924/2017, Usuário: Clêber José Pevidor da Silva, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801202/2018.
*Processo n° 40269/2016, Usuário: Pêrsio Bustamante Monteiro, Itanhandu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801203/2018.
*Processo n° 14733/2017, Usuário: SEXT - Serviço Social do Transporte, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801207/2018.
*Processo n° 07788/2017, Usuário: Hotel Fazenda Poços de Caldas Ltda., Poços de Caldas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801209/2018.
*Processo n° 03937/2018, Usuário: Unilever Brasil Ltda., Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801211/2018.
*Processo n° 15953/2017, Usuário: Virgínia de Carvalho Dias Albertotti, Poços de Caldas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801212/2018.
*Processo n° 02092/2018, Usuário: Benedito Euclides Carvalho, Conceição dos Ouros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801214/2018.

Retificação:

Retifica-se a portaria n.º 1801095 publicada dia 06/12/2018. Outorgado: Valter Mora. CPF: 964.045.748-53. Onde se lê: Processo nº 11850/2012. Leia-se: Processo nº 11850/2017. Município: Três Corações - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGASul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 07 de Dezembro de 2018.

07 1173239 - 1